

143
13



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

Pregão Eletrônico nº 13/2022- FMS

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de veículos tipo motocicleta e veículo tipo ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Boquim/SE, no que se refere a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos.

O objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do

144
9

empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

7 – Procedimentos Operacionais

1.1. O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

1.2. Da Garantia

1.2.1. O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 1 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).

1.2.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o Fundo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

1.2.3. A assistência técnica deverá ser realizada no estado de SERGIPE.

1.2.4. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

1.2.5. O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

1.3. Da Entrega do Objeto

1.3.1. Local de entrega: Os veículos deverão ser entregues no endereço constante na Ordem de Fornecimento/Contrato.

1.3.2. As entregas dos veículos deverão preceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor do Órgão Solicitante, pelo telefone (79) 3645-1919.

145
P



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3.3. Prazo máximo de entrega dos veículos de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da solicitação, emitida em nome do Órgão Solicitante.

1.3.4. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Também deverão ser emplacados na respectiva cidade de entrega sem qualquer ônus adicional para o Fundo.

1.4. **Do Emplacamento dos Veículos**

1.4.1. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome do Órgão Solicitante, nos locais conforme Ordem de Fornecimento/Contrato, devidamente registrados no DETRAN da cidade de entrega.

1.4.2. Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

1.5. **PRESCRIÇÕES GERAIS**

1.5.1. Veículos zero quilômetros – ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de 2021; modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda às seguintes características técnicas mínimas, constantes na tabela anterior.

1.5.2. O veículo ofertado pela licitante deverá constar da linha padrão de produtos do fabricante e estardisponível para os demais consumidores do mercado brasileiro;

1.5.3. Na proposta deverá estar explícito o modelo ofertado e sua versão;

1.5.4. O item opcional ou acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

146
CP

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item", conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

9 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, SISTEMA DE FREIO CBS OU SIMILIAR, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, GASOLINA E/OU ETANOL, ANO/MODELO 2022, COM POTENCIA NAO INFERIOR A 160 CC, COM FREIO A DISCO NAS DUAS RODAS, TRANSMISSAO DE CAMBIO DE 05 VELOCIDADES, COM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO E AR, RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL NAO INFERIOR A 12,0 LITROS, COM BATERIA 12V-4AH IGNICAO ELETRONICA, OLEO DE MOTOR 1,2L, CHASSI TIPO BERCO SEMI DUPLO, COM PAINEL DIGITAL, PNEU DIANTEIRO 90/90-M/C, PNEU TRASEIRO 110/90-17M/C	UN	03	25.990,00	77.970,00
2	VEÍCULO 0 KM, DO TIPO AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ANO E MODELO 2022 A FRENTE, 04 (QUATRO) PORTAS (02 LATERAIS E 02 NO FUNDO), MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV (GASOLINA) E 83CV (ÁLCOOL), EQUIPADO COM: CARROCERIA CONFECCIONADA EM AÇO E OU FIBRA, ESTRUTURA DOS ASSE	UN	03	132.866,67	398.600,01

143
C



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>NTOS (MOTORISTA E ACOMPANHANTE) E DA CABINE ORIGINAL DE FÁBRICA, REGULAGEM DOS ASSENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SEM PORTA CORREDIÇA LATERAL, ASSENTO PARA ACOMPANHANTE / ENFERMEIRO REVESTIDO EM COURVIN, PISO LAVÁVEL, COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO, ILUMINAÇÃO INTERNA, JANELAS LATERAIS E VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, MACA RETRÁTIL, REVESTIMENTO EM COURVIN COM NO MÍNIMO 02 CINTOS DE FIXAÇÃO DO PACIENTE E 04 RODÍZIOS, SUPORTE PARA SORO / SANGUE, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, VIDROS VERDES, CÂMBIO MANUAL COM 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ), CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS DAS PORTAS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR-BAG DUPLO (FRONTAIS), FREIOS ABS, RÁDIO AM/FM/MP3 E ENTRADA USB, RODAS DE AÇO COM CALOTAS E PNEUS SEM CÂMARA COM DIMENSÕES CONFORME FABRICANTE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS, JOGO DE TAPETES, PINTURA NA COCINHA BRANCA SÓLIDA, PROTETOR DE CÂRTER, TOMADA 12V, APOIO DE CABEÇA PARA TODOS OCUPANTES, PELÍCULA NOS VIDROS, EMPLACADO EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIM E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRATO. BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

149
CP

10 – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, proposta de preços reformulada, conforme **ANEXO II**, do Edital.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o do valor unitário do item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Boquim, 19 de julho de 2022.


Rubens Souza de Lisboa
Chefe de Transportes